

Regulamento da Avaliação do Desempenho Pedagógico da ESA

Capítulo I

Definição e Objectivos

Artigo 1.

A Avaliação do Desempenho Pedagógico da ESA é da responsabilidade do Conselho Pedagógico e é um instrumento de planeamento e estratégia da actividade escolar da Escola Superior Agrária de Bragança.

Artigo 2.

É objectivo do presente processo de avaliação conhecer e analisar a opinião dos alunos relativa ao Desempenho Pedagógico da ESA.

Capítulo II

Periodicidade e Composição

Artigo 3.

A Avaliação do Desempenho Pedagógico da ESA é um processo inerente a todos em cada um dos semestres lectivos, consubstanciado num Documento Final composto pelas seguintes partes:

- a) Resultados de Inquérito individual e anónimo efectuado a todos os alunos da ESA e com carácter obrigatório, relativo a todas as unidades curriculares (**UC**) que compõem o semestre lectivo.
- b) Relatórios Parciais da responsabilidade de todos os Departamentos e Comissões de Curso.
- c) Relatório Síntese dos relatórios referidos na alínea anterior, da responsabilidade do Presidente do Conselho Pedagógico.

Capítulo III

Do inquérito

Artigo 4.

O formato e conteúdo do inquérito são da exclusiva responsabilidade do Conselho Pedagógico que para isso o deverá fazer aprovar em reunião plenária.

Artigo 5.

O inquérito, anexo a este Regulamento, é disponibilizado na intranet do IPB duas semanas antes do final do período lectivo de aulas do semestre respectivo. Os alunos são avisados e não será disponibilizado o acesso à intranet ao aluno enquanto não terminar de responder aos inquéritos de UC em que está inscrito.

Para cada aluno haverá um inquérito por cada UC a que está inscrito, tendo a parte B questões para cada um dos docentes que leccionaram a UC.

A resposta à 1ª questão encaminha o inquérito para as partes A e B ou para a parte C, caso o aluno não tenha frequentado mais de 50% das aulas.

Capítulo IV

Do tratamento dos Resultados

Artigo 6.

O tratamento de resultados, bem como a salvaguarda da confidencialidade da informação que os sustentam, é da exclusiva responsabilidade do Conselho Pedagógico, o qual se obriga a assegurar a confidencialidade dos mesmos nos limites estipulados no presente regulamento, sem prejuízo da sua utilização no âmbito do Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Bragança.

Artigo 7.

O processamento das respostas ao inquérito rege-se pelos seguintes critérios:

- 1) Serão apenas processadas as questões em que tenha havido mais de 4 respostas.
- 2) Para cada questão será apresentada a percentagem de respostas “nada favorável”, “pouco favorável”, “bastante favorável” e “muito favorável”, o número total de respostas a essa questão e a média ponderada com os pesos respectivamente de 1, 2, 3 e 4.
- 3) Será realizado esse processamento para cada UC por: UC, docente, Ano do Curso, Curso, Departamento.

Artigo 8.

Os resultados são divulgados por UC ao respectivo Departamento, e por ano e/ou curso às respectivas Comissões de Curso.

Artigo 9.

Mediante pedido justificado de um Departamento ou Comissão de Curso, e autorização expressa do Presidente do Conselho Pedagógico, poderão ser fornecidos resultados discriminados por UC e curso desde que destinados a complementar a elaboração dos respectivos Relatórios Parciais.

Artigo 10.

No primeiro ano em que o docente lecciona uma UC, os resultados terão carácter meramente indicador, não merecendo por isso qualquer menção nos Relatórios Parciais.

Capítulo V

Dos Relatórios Parciais

Artigo 11.

Os Relatórios Parciais, sem prejuízo da forma de apresentação entendida por mais conveniente, constam obrigatoriamente de:

- a) A identificação dos resultados com avaliação desfavorável. Considera-se resultado **desfavorável**, a uma qualquer questão, aquele cujo somatório das percentagens de respostas “nada favorável” e “pouco favorável” seja superior a 40%.
- b) A análise dos resultados identificados como desfavoráveis.
- c) As medidas preconizadas *para obviar* os resultados desfavoráveis.

Artigo 12.

Os Relatórios Parciais que competem aos Departamentos e Comissões de Curso deverão ter aprovação em reunião dessa mesma estrutura.

Capítulo VI

Do Relatório Síntese

Artigo 13.

Do Relatório Síntese deverão constar os elementos essenciais que são apontados nos Relatórios Parciais, bem como um comentário à evolução dos resultados face a anteriores processos de avaliação.

Artigo 14.

O Relatório Síntese deverá ter aprovação em reunião da Assembleia do Conselho Pedagógico.

Capítulo VII

Do Documento Final

Artigo 15.

O Documento Final está disponível para consulta de toda a comunidade escolar da ESA mediante pedido justificado e autorização expressa do Presidente do Conselho Pedagógico.

Artigo 16.

Em caso algum o Documento Final poderá ser reproduzido no seu todo ou em parte sem a autorização expressa e aprovada pelo órgão de gestão responsável pela sua persecução.

Artigo 17.

É considerada utilização abusiva, e passível de procedimento disciplinar por parte do órgão competente, o uso de qualquer elemento constante do Documento Final para além dos objectivos definidos no presente Regulamento.

Capítulo VIII

Do Regulamento

Artigo 18.

O Regulamento da Avaliação do Desempenho Pedagógico da ESA entra em vigor imediatamente após a sua aprovação por maioria absoluta dos membros presentes em plenário e homologação do Director.

Artigo 19.

O Regulamento da Avaliação do Desempenho Pedagógico da ESA é revisto sempre que tal seja requerido por maioria qualificada de dois terços dos membros da Assembleia.

Artigo 20.

As questões omissas no presente Regulamento são resolvidas por deliberação da Assembleia do Conselho Pedagógico.

ANEXO

Inquérito Pedagógico

- O principal objectivo deste questionário é obter a percepção dos alunos acerca do desempenho pedagógico do docente e do funcionamento da respectiva Unidade Curricular (UC).
- As respostas às questões devem traduzir a sua opinião de uma forma sincera.

1	Frequentou mais de 50% das aulas da UC?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
---	---	---------------------------------	---------------------------------

Se respondeu não, identifique quais as razões na parte C do inquérito.

Inquérito Pedagógico

Parte A – Avaliação da Unidade Curricular

2. Numa escala de 1 (menos favorável) a 4 (mais favorável) indique em que medida:		1	2	3	4	Sem Opinião
		Nada favorável	Pouco favorável	Bastante favorável	Muito favorável	
2.1	A sua preparação anterior é adequada para acompanhar a UC?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.2	O número de alunos nas aulas é adequado ao processo de aprendizagem?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.3	A UC corresponde às suas expectativas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.4	A carga de trabalho é adequada ao número de créditos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.5	A documentação fornecida e a bibliografia indicada são adequadas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.6	Os critérios de avaliação são adequados?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.7	O grau de dificuldade é adequado?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.8	O funcionamento global da UC foi adequado?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Parte B – Avaliação do Docente

3. Numa escala de 1 (menos favorável) a 4 (mais favorável) indique em que medida:		1	2	3	4	Sem Opinião
		Nada favorável	Pouco favorável	Bastante favorável	Muito favorável	
3.1	O docente apresenta os conteúdos com clareza?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2	O docente estimula interesse pela UC?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3	O docente mostra disponibilidade para o atendimento aos alunos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4	A relação docente aluno é adequada?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5	O docente é pontual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.6	O docente teve um desempenho global adequado?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Inquérito Pedagógico

Parte C – Indique as razões para não ter frequentado mais de 50% das aulas.

4.1	Já tinha frequência de anos anteriores.	<input type="checkbox"/>
4.2	É trabalhador estudante e não pôde vir às aulas.	<input type="checkbox"/>
4.3	Não tinha um horário compatível com as restantes aulas.	<input type="checkbox"/>
4.4	A sua situação profissional não lhe permitiu vir às aulas.	<input type="checkbox"/>
4.5	Tinha um excesso de trabalho nas restantes UC e desistiu desta UC.	<input type="checkbox"/>
4.6	Desistiu da UC porque a achou muito difícil e não a conseguiu acompanhar.	<input type="checkbox"/>
4.7	Não se sentiu motivado para esta UC.	<input type="checkbox"/>
4.8	É de longe e o horário interferia com a sua ida a casa.	<input type="checkbox"/>
4.9	Não gostou do funcionamento da UC.	<input type="checkbox"/>
4.10	Teve problemas com o professor.	<input type="checkbox"/>
4.11	As suas actividades lúdicas afastaram-no da frequência às aulas.	<input type="checkbox"/>
4.12	Tem estatuto que não obriga a frequência obrigatória.	<input type="checkbox"/>
4.13	Considera desnecessário frequentar as aulas.	<input type="checkbox"/>
4.14	Pensa desistir do curso. <small>Indique as razões</small>	<input type="checkbox"/>

Indique outras razões:

Ajuda sobre as questões:

1. Se teve uma frequência assídua (mais de metade das aulas da UC) então deve responder sobre a UC e os docentes dessa UC, nas partes A e B do inquérito. Se não teve uma frequência assídua pretende-se saber quais os motivos na parte C do inquérito.

Parte A

- 2.1 Considera-se uma preparação anterior adequada a posse de conhecimentos que permitam acompanhar a UC.
- 2.4 Considera-se uma carga de trabalho adequada se o tempo de trabalho corresponde a 27 horas por crédito ECTS.
- 2.5 Considera-se adequada a documentação fornecida e a bibliografia indicada se satisfizerem todas as partes do programa da UC a um nível de profundidade semelhante ao das aulas, sem prejuízo de também poder haver cobertura a um nível de conhecimentos mais aprofundado.
- 2.6 Os critérios de avaliação consideram-se adequados se permitem avaliar, de forma justa e em conformidade com os regulamentos pedagógicos, as competências enunciadas para a UC.
- 2.7 Considera-se adequado o grau de dificuldade se um aluno com a preparação anterior adequada, que tenha realizado o trabalho exigido nas horas de contacto e não presenciais, atinge os objectivos propostos.
- 2.8 Considera-se um bom funcionamento da UC se foi cumprido o plano estabelecido para esta, nomeadamente no que concerne ao programa, avaliação, realização de trabalhos e aquisição de competências de forma satisfatória.